



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.183/2014

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 027/2014 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

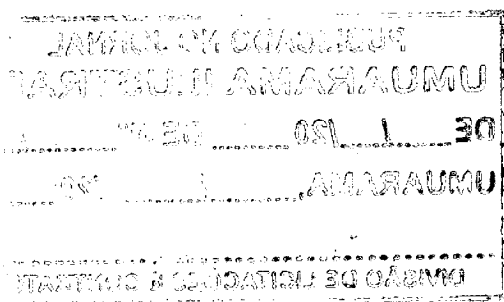
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 027/2014 – PMU, que trata da aquisição de materiais elétricos, que serão utilizados na manutenção das Escolas Municipais, tendo sido declarada vencedora a empresa **ELETROLED COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. EPP.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24/03/2014 DE Nº 10024
UMUARAMA, 24/03/2014
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS